ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 012/2021/CPL/ALEPI

Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2021.

Exc. Sr.

VER. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Referência: Ofício nº 019/2021 – Presidência

Sr. Presidente;

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2019/SRP/ALEPI, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, autorizamos a respectiva Adesão aos itens da Ata de Registro de Preços nº 05/2019, de acordo com ofício e quantidades em referência, com a finalidade de atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,** conforme abaixo:

Ord.	Especificações	Item da Ata	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1.	Almofada para carimbo azul	1	Und	120	3,50	420,00
2.	Apontador de lápis 02 entrada em mat. plástico rígido	3	Unid	360	0,49	176,40
3.	Arquivo morto em polionda38x25x14 cm	4	Unid.	1.200	3,20	3.840,00
4.	Borracha bicolor(cinza/branco)p/apagar escr. de caneta	11	Unid	1.200	0,54	648,00
5.	Borracha p/ lápis de madeira	12	Unid	480	0,17	81,60
6.	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria)	17	Unid.	12	11,50	138,00
7.	Caneta p/ escrita em CD/DVD cor azul/ preta/vermelha	19	Unid.	120	1,80	216,00
8.	Caneta esf.cores azul/preta e vermelha caixa c/ 50und	20	Caixa	360	22,50	8.100,00
9.	Papel carbono uma face preto caixa c/ 100 fls	21	Caixa	12	18,00	216,00
10.	CD-r 52x grav pino c/50und	22	Pino	24	31,50	756,00
11.	CD-rw regrav pino c/50 und.	23	Pino	24	150,00	3.600,00
12.	Clips 2/0 em aço niquelado cx/100und	24	Caixa	1.200	3,60	4.320,00
13.	Clips 8/0 em aço nuquelado cx c/25 und.	25	Caixa	1.200	6,50	7.800,00
14.	Cola branca 250gr.	26	Unid	720	4,50	3.240,00
15.	Cola bastão 10gr.	27	Unid.	240	2,44	585,60
16.	Colchete nº 07 cx / 72und	28	Caixa	120	3,33	399,60
17.	Colchete nº 08 cx/72und	29	Caixa	120	6,10	732,00
18.	Colchete nº 09 cx /72und	30	Caixa	120	3,83	459,60
19.	Copos descartável p/ água 180ml cx c/25pct c/100 und.	31	Caixa	240	73,00	17.520,00
20.	Copos descartável p/ café 50mlcx c/50pct c/100 und.	32	Caixa	180	85,00	15.300,00
21.	Corretivo a base d´gua18ml	33	Unid	2.400	0,95	2.280,00
22.	Estilete largo mm	36	Unid	240	1,30	312,00
23.	Etiqueta auto colante 6181	37	Caixa	96	38,00	3.648,00
24.	Extrator de grampo tipo espátula	39	Unid.	600	1,10	660,00
25.	Fita 12mmx40m transparente (durex)	40	Unid.	600	0,75	450,00
26.	Fita38mm x 50m plástica marrom	42	Unid.	720	2,20	1.584,00
27.	Grampeador capacidade 100fls	43	Unid.	120	46,90	5.628,00
28.	Grampeador capacidade 240 fls	44	Unid.	48	81,50	3.912,00
29.	Grampeador capacidade 30 fls.	45	Unid	120	26,50	3.180,00
30.	Grampo 23/10 cxc/ 1.000 unid.	46	Caixa	240	4,80	1.152,00
31.	Grampo 26/6 cxc/ 1.000 unid.	48	Caixa	480	1,05	504,00

32.	Lápis grafite redondo cx c/ 144	50	Caixa	48	20,00	960,00
33.	livro atas sem margem 100fls	51	Unid.	120	7,70	924,00
34.	livro atas sem margem 50 fls.	53	Unid,	120	5,70	684,00
35.	Marca texto diversas cores	56	Unid	600	1,10	660,00
36.	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão	58	Unid.	1.200	8,50	10.200,00
37.	Pasta classificadora	60	Unid.	1.200	2,70	3.240,00
38.	Pasta suspensa	61	Unid	1.200	1.60	1.920,00
39.	Perfurador metálico com capac. p/ 40 fls.75g/2	63	Unid.	120	36,50	4.380,00
40.	Pilhas AA alcalina	64	Unid.	360	1,75	630,00
41.	Pilhas AAA palito alcalina	65	Unid.	360	1,75	630,00
42.	Pen drive 32Gb	73	Unid.	120	31,90	3.828,00
43.	Tinta p/ carimbo azul/preta	79	Unid.	360	2,35	846,00
44.	Tesoura c/ ponta em aço inoxidável	80	Unid.	240	3,90	936,00
45.	Régua 30 cm	81	Unid.	240	0,60	144,00
VALOR TOTAL						R$ 121.840,80

Encaminhando em anexo cópia da referida Ata, bem como a publicação do extrato do resultado da licitação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Piauí, extrato da Homologação no site www.licitacoes-e.com.br, licitação sob n° 773998, onde Vossa Excelência poderá extrair dados como Ata da Sessão, Edital, Participantes entre outras informações sobre o procedimento em tela, e ainda dados da licitação extraídas no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em sua finalização, bem como cópia do Diário Oficial da Assembléia n° 055, de 24/03/2020, que define a atribuição da Comissão Permanente de Licitação da ALEPI de gerir o Registro de Preços desta Casa.

Informamos ainda que para a respectiva Adesão devará obedecer as formalidades previstas no Decreto Estadual n° 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, e a Lei Estadual n° 6.301/2013 e que o Órgão solicitante deverá encaminhar a este Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, cópia do termo contratual decorrente desta liberação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO GOMES DE PAULA – CEL QOPM
Presidente da CPL/ALEPI

Cristiano Gomes de Paula
Presidente CPL/ALEPI
Mat: 07711